

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS COMISSÃO DE PESQUISA ELEITORAL

ATA DA 5º SESSÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA ELEITORAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UFES (CCAE), REALIZADA ÀS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS (11h30min) DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (21/03/2024), NA SALA DO PROF. FÁBIO RAMOS ALVES PRÉDIO NUDEMAFI, COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DOCENTES FÁBIO RAMOS ALVES E GISELE RODRIGUES MOREIRA E DO REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PHELIPE FERREIRA CASTILHO. AUSENTE: REPRESENTANTE DISCENTE ARIANY PALAURO. Havendo quorum, o Presidente Fábio Ramos Alves declarou aberta a Sessão. 1. Ordem do dia: 1.1 Resposta da Comissão de Pesquisa Eleitoral ao Recurso Interposto Pelos Candidatos da chapa "UNIÃO, DIÁLOGO E CRESCIMENTO" (Recurso Anexo). Conforme Art. 32 Resolução CCAE/UFES nº 055, de 15 de Dezembro de 2023, nd = número de docentes votantes em exercício no CCAE/Ufes, conforme definido no inciso IV do Art. 29; ne = número de estudantes votantes dos cursos do CCAE/Ufes, conforme definido nos incisos I e II do Art. 29, e ns = número de servidores técnico-administrativos em educação votantes do CCAE/UFES, conforme definido no inciso III, do Art. 29. Conforme Art. 29 da referida Resolução, são participantes da pesquisa eleitoral: I - todos(as) os(as) alunos(as) com matrículas ativas nos cursos de graduação do CCAE/Ufes até o dia 11 de março de 2024; II todos(as) os(as) alunos(as) com matrículas ativas nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do CCAE/Ufes até o dia 11 de março de 2024; III - todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados nos departamentos, nas secretarias e demais unidades do CCAE/Ufes, exceto os que estiverem à disposição de outros órgãos fora da Ufes e/ou em licença para tratar de interesses particulares; IV - todos(as) os(as) professores(as) do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados(as)nos departamentos do CCAE/Ufes, exceto os que estiverem à disposição de outros órgãos fora da Ufes e/ou em licença para tratar de interesses particulares. Considerando que o nd, ns e ne, referem-se ao número de pessoas aptas a votarem, e não ao número de participantes que votaram, interpretar como número efetivo de quem realmente votou nas categorias REPRESENTARIA O NÃO CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO VIGENTE, sem qualquer previsão no texto. Com base na resolução, não exercer o direito de voto, não significa que o participante devidamente habilitado deixou de ser votante, apenas facultou o seu direito de voto. Nesse sentido, INDEFERIMOS O PEDIDO e mantemos o conteúdo da Ata da 4ª Sessão da Comissão de Pesquisa Eleitoral. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Reunião encerrada às 12h, e eu, Phelipe Ferreira Castilho, lavrei a presente Ata, constando de trinta e seis (36) linhas, que após lida e achada conforme será aprovada e assinada por todos os membros presentes desta Comissão.

FÁBIO RAMOS ALVES - REPRESENTANTE DOCENTE

GISELE RODRIGUES MOREIRA - REPRESENTANTE DOCENTE

PHELIPE FERREIRA CASTILHO - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ARIANY PALAURO - REPRESENTANTE DISCENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FABIO RAMOS ALVES - MATRÍCULA 2482892 Presidente - Comissão de Pesquisa Eleitoral Direção CCAE (quadriênio 2024-2028) Em 21/03/2024 às 18:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/899182?tipoArquivo=O



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por GISELE RODRIGUES MOREIRA - SIAPE 1550703 Departamento de Engenharia Rural - DER/CCAE Em 21/03/2024 às 18:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/899184?tipoArquivo=O



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por PHELIPE FERREIRA CASTILHO - MATRÍCULA 3155416 Membro - Comissão de Pesquisa Eleitoral Direção CCAE (quadriênio 2024-2028) Em 21/03/2024 às 18:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/899190?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RECURSO

À Comissão de Pesquisa Eleitoral regida pela Resolução CCAE/UFES № 055, de 15 de dezembro de 2023

TDAI

Louisiane de Carvalho Nunes, inscrita no CPF,	, SIAPE nº 1456019, Professora do
Magistério Superior lotada no Departamento de	Medicina Veterinária do CCAE/Ufes e Giovanni
de Oliveira Garcia, inscrito no CPF	, SIAPE nº 3573500, Professor do Magistério
Superior lotado no Departamento de Engenharia	Rural do CCAE/Ufes, vêm interpor o presente
recurso em face da pontuação percentual final	correspondente a 47% divulgada na Ata da 4ª
Sessão da Comissão de Pesquisa Eleitoral do CCA	E/Ufes, pelos motivos a seguir expostos.

I – DOS MOTIVOS:

Considerando o resultado oficial que trata da apuração dos votos para a pesquisa eleitoral, visando à elaboração de uma lista tríplice de nomes para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE) da Universidade Federal do Espírito Santo apresentado na Ata da 4ª Sessão da Comissão de Pesquisa Eleitoral do CCAE/Ufes;

Considerando o Art. 32 da Resolução CCAE/UFES Nº 055, de 15 de dezembro de 2023, o qual apresenta a expressão matemática da pontuação percentual final da chapa;

Considerando que na Ata da 4ª Sessão da Comissão de Pesquisa Eleitoral do CCAE/Ufes consta o número de participantes das três categorias que efetivamente votaram;

Considerando que na pontuação percentual final, correspondente a 47%, foi considerado no denominador da expressão matemática acima mencionada das três categorias (*nd, ns* e *ne*) o número **total** de participantes da pesquisa eleitoral, conforme discriminados nos incisos I, II, III e IV do Art. 29 e não o número de votantes;

Considerando que o *nd, ns* e *ne,* respectivamente, referem-se ao **número de votantes**, ou seja, o número efetivo de quem realmente votou nas categorias servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação e discentes do CCAE/Ufes, conforme Art. 32, da Resolução Nº 55, de 15 de dezembro de 2023 do Conselho Departamental do CCAE/Ufes.

II – DO PEDIDO:

Diante do que foi exposto, requer:

 a) que seja reorganizado o cálculo da pontuação percentual final da chapa, utilizando-se o denominador (nd, ns e ne) da expressão matemática o número efetivo de votantes de cada categoria, conforme abaixo representado:

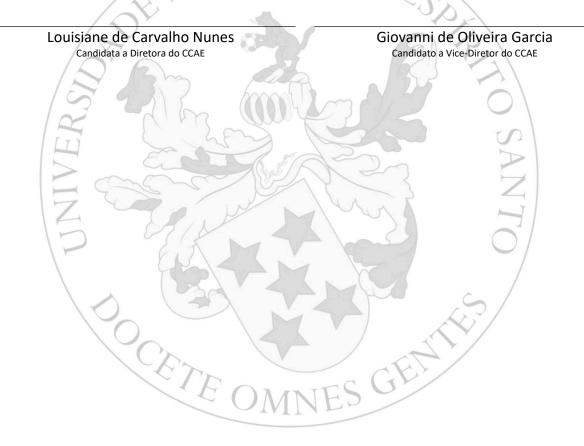


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

$$P = \frac{Nd}{3 \times nd} + \frac{Ns}{3 \times ns} + \frac{Ne}{3 \times ne} \to P = \frac{93}{3 \times 96} + \frac{27}{3 \times 33} + \frac{165}{3 \times 185} \to P = 0.89$$

b) Que a Comissão de Pesquisa Eleitoral aprecie os motivos da discordância em relação à pontuação percentual final e emita nova decisão.

Alegre, 20 de março de 2024.





PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019 Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAE Em 20/03/2024 às 17:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA - SIAPE 3573500 Departamento de Engenharia Rural - DER/CCAE Em 20/03/2024 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: